

Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais

Documento Informativo

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos participantes sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Informação sobre o Fundo de Pensões Aberto

O Fundo tem a denominação de “Fundo de Pensões Aberto reforma Mais”, e foi constituído em 27 de Junho de 2001, publicado no Diário da República, III Série, nº 160, de 12 de Julho de 2001.

Informação da Entidade Gestora

A Entidade Gestora do Fundo é a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., com sede social na Rua Andrade Corvo, nº 32, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 069 514, com o capital social € 31.636.320,00 e com um sítio de internet em <http://www.allianz.pt>.

A Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., está autorizada a gerir Fundos de Pensões e encontra-se sujeita à supervisão da ASF, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (supervisão do regime prudencial da gestão de ativos), onde se encontra registada sob o número 1028, e da CMVM- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (supervisão das regras de comercialização).

Objetivos e Política de Investimentos do Fundo

Objetivos: A adesão individual ao Fundo efetua-se através da subscrição inicial de unidades de participação pelos contribuintes. No momento da aquisição das primeiras unidades de participação será celebrado um contrato de adesão individual entre o contribuinte e a entidade gestora. As unidades de participação são pertença dos participantes. Os planos de pensões só podem ser de contribuição definida.

Princípios gerais da política de investimentos: O seu património será investido em ativos mobiliários, sendo a sua política de aplicações norteadas por critérios de

segurança, diversificação de risco, liquidez e potencial de valorização a médio e longo prazo. A principal classe de ativos serão as obrigações, preferencialmente de taxa fixa e com rating «BBB-» ou melhor, embora em ambos os casos, se possam admitir exceções pontuais. No caso em que, algum ativo integrante da carteira do Fundo passe a ter um rating inferior ao definido na política de investimento, em consequência da descida de algum rating ao qual o Fundo tenha exposição ou da descida da qualidade creditícia de algum emitente, os referidos ativos poderão manter-se em carteira, se, no entendimento da Entidade Gestora, tal for do interesse dos Participantes e Beneficiários do Fundo. A diversificação das aplicações será uma das preocupações constantes, tanto em termos de classes de ativos como de emitentes. O fundo manterá níveis de liquidez adequados e poderá restringir o investimento em ativos não cotados a valores marginais. A valorização do Fundo poderá ser potenciada pelo investimento em ativos de rendimento variável, nomeadamente ações e fundos de investimento.

Os organismos de investimento coletivo ou fundos de investimento apresentam políticas de investimento de natureza diversa, consoante se trate de fundos de fundos, fundos de ações, fundos de obrigações, ou fundos flexíveis.

A taxa máxima de comissionamento anual suportada com o investimento em cada fundo é de 1% do valor aplicado.

A sociedade gestora regerá ainda a sua atuação pelas seguintes regras: Uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e de empréstimo de valores: somente em casos muito específicos, de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado;

A Entidade Gestora procederá anualmente à reavaliação da política de investimentos, promovendo a sua revisão pelo menos de três em três anos.

Natureza dos Ativos que constituem o Património do Fundo

O Património do Fundo é constituído pelos ativos identificados no quadro abaixo, dentro dos respetivos limites ali previstos.

Classe de Ativos	Alocação Central	Limites
Obrigações (inclui dívida pública, obrigações de empresas, hipotecárias, participações em organismos de investimento coletivo)	92%	60-100%
Ações (inclui instrumentos que confirmam exposição ao mercado acionista, participações em organismos de investimento coletivo, compostos maioritariamente por ações)	5%	0-20%
Liquidez (instrumentos do mercado monetário, essencialmente depósitos bancários)	3%	0-20%
Total	100%	---

Perfil de risco do Participante a que este Fundo de Pensões se dirige

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

De acordo com o definido na Política de Investimentos, o Fundo está exposto ao risco associado aos ativos que o compõem, havendo possibilidade de perda total ou parcial do capital investido. O Fundo está ainda exposto dentro dos respetivos limites, ao risco de variação de preço dos títulos, das taxas de juro, de crédito, cambial e imobiliário. Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta.

Riscos Financeiros Associados

Tendo em consideração a política de investimentos do fundo e a tipologia de ativos em que o fundo pode investir, o valor da unidade de participação pode ter uma evolução positiva ou negativa em função da valorização ou desvalorização dos ativos em que o fundo investe e das respetivas comissões e despesas cobradas. Em concreto, o preço da unidade de participação encontra-se exposto ao risco de taxa de juro, risco de spread de crédito, risco de contraparte, risco de preço do mercado acionista e risco cambial.

O perfil de risco é calculado com base no desvio-padrão da rentabilidade do fundo nos últimos 5 anos, procurando avaliar a variação dos seus resultados em torno da média. Quanto maior for essa variação, maior será o risco associado e, vice-versa.

Remunerações e Comissões

Taxa de Encargos Correntes : 0,69%

Tabela de Custos

Imputáveis ao Participante	%	Imputáveis ao Fundo	%
Comissão de Subscrição	Poderá ser cobrada uma taxa no máximo de 3%	Comissão de Gestão	Taxa anual 0,65% s/ valor Fundo:

	sobre as contribuições		calculada/cobrada mensalmente
Comissão de Reembolso	Poderá ser cobrada uma taxa no máximo de 1%	Comissão de Depósito	Taxa anual 0,04% s/ valor Fundo; calculada/cobrada trimestralmente
Comissão de Transferência	Para as Adesões Coletivas poderá ser cobrada uma taxa no máximo de 3%		

Valor das Unidades de Participação na data início do Fundo

A subscrição das unidades de participação processar-se-á pelo último valor em vigor daquelas unidades, correspondente ao dia da data-valor do crédito das respetivas contribuições na conta do Fundo.

Benefícios

Sem prejuízo da transferência para outro fundo de pensões nas condições previstas no respetivo contrato de adesão, os participantes só poderão exigir o reembolso das unidades de participação a eles afetas nos termos e sob a forma estabelecidos no plano de pensões e na legislação e regulamentação aplicável.

O reembolso, qualquer que seja a forma estabelecida, será efetuado pelo último valor da unidade de participação, em vigor no dia da data da sua efetivação. Poderá ser contratada uma comissão que incidirá sobre o valor das unidades de participação a reembolsar e será, no máximo, de 1% (um por cento) desse valor.

Transferência, Resolução e Denúncia

As unidades de participação podem ser transferidas em qualquer momento para outro fundo de pensões. A transferência será efetuada pelo último valor da unidade de participação, em vigor no dia da data da sua efetivação. Para as Adesões Coletivas, poderá ser contratada uma comissão de transferência no máximo de 3% (três por cento), que incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.

Nos termos do artigo 36º, da Lei 27/2020 de 23 de Julho, o contribuinte dispõe de 30 dias, a contar da data da adesão individual, para renunciar através de

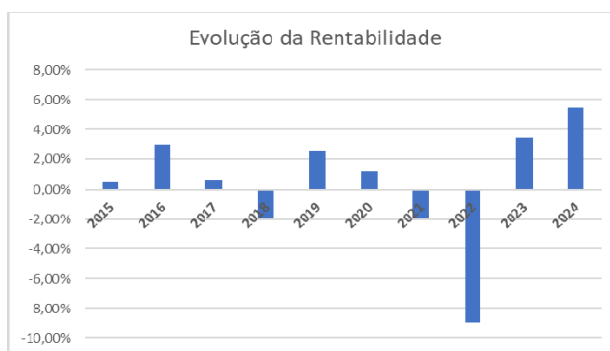
comunicação escrita dirigida à Entidade Gestora, em suporte de papel ou outro duradouro.

Rentabilidades Históricas

Rentabilidade e Risco Histórico nos últimos 10 anos.

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Quadro Rendibilidades		
Data	Rendibilidade	Classe Risco min.1, máx.7
2015	0,44%	2
2016	2,99%	2
2017	0,56%	2
2018	(1,94%)	2
2019	2,53%	2
2020	1,13%	2
2021	(1,86%)	1
2022	(8,98%)	3
2023	3,42%	2
2024	5,43%	3



Este Produto não é um depósito pelo que não está coberto por um Fundo de Garantia de depósitos.

Garantia de Rendimento ou Capital

O Fundo não garante taxa mínima de rendimento ou capital.

Entidades Comercializadoras

O Fundo de Pensões é comercializado por Corretores de seguros e Mediadores de seguros inscritos na ASF, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O seu contacto deverá ser solicitado à Allianz Portugal.

Consulta de Outra Documentação

Sítio da Internet da ASF, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; Relatórios e Contas cedidos gratuitamente; consulta do sítio da Allianz Portugal: <http://www.allianz.pt>

Declarações

A Allianz Portugal, pode ser responsabilizada com base nas declarações constantes no presente documento, nomeadamente as que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do regulamento de gestão do Fundo de pensões.

A legislação fiscal do Estado-Membro de origem do Fundo pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante

Contatos

Morada : Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa.

Telefone: 213 165 300

Email : info@allianz.pt

Provedor

Dr. José Carlos Sereno

Domicílio profissional: Rua Andrade Corvo, nº 19, 1069-014 Lisboa.

Telefone: 213 165 301

E mail : provedordocliente@allianz.pt

Depositário

Banco BPI, S.A., com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476, Porto. matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Porto sob o número único

de matrícula e pessoa coletiva 501 214 534, com o capital social de € 1.293.063.324,98.

Auditor

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Autorização e Constituição do Fundo

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS, autorizado em 2001-05-28 e constituído em 2001-12-28, com duração indeterminada

Autoridade de Supervisão Competente

O Fundo encontra-se sujeito à supervisão da ASF, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (supervisão do regime prudencial da gestão de ativos) e da CMVM- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (supervisão das regras de comercialização).

Reclamações

Quaisquer reclamações podem ser dirigidas à Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., para o endereço Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014, Lisboa, ou através do endereço de mail info@allianz.pt.

Outras Informações

A informação contida neste documento é exata com referência à data de 31 de Dezembro de 2024.

Data do Documento Informativo

Este Documento foi elaborado em 15 de setembro de 2025.